

Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	6.280.933,74	0,00	6.280.933,74
CPH						
	0301	0,00	0,00	1.728.097,94	0,00	1.728.097,94
SETRAN						
	0301	0,00	0,00	243.700,00	0,00	243.700,00
	0324	0,00	0,00	4.309.135,80	0,00	4.309.135,80
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	227.480,00	0,00	227.480,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	227.480,00	0,00	227.480,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	129.918,00	0,00	129.918,00
ITERPA						
	0623	0,00	0,00	129.918,00	0,00	129.918,00
Saúde		0,00	0,00	2.471.293,02	0,00	2.471.293,02
FES						
	0301	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	0,00	171.293,02	0,00	171.293,02
Segurança Pública		0,00	0,00	101.100,00	0,00	101.100,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	101.100,00	0,00	101.100,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.912.580,00	0,00	4.912.580,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	5.728.520,26	0,00	5.728.520,26
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	4.309.135,80	0,00	4.309.135,80
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	0,00	129.918,00	0,00	129.918,00
7349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	171.293,02	0,00	171.293,02
TOTAL	0,00	0,00	15.351.447,08	0,00	15.351.447,08

PORTARIA Nº 63, DE 14/03/2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.134.842,82 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	449051	106.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	339030	50.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0102	444042	1.400.555,51
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	3.578.287,31
TOTAL			5.134.842,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	444042	106.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	334041	50.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0102	449051	1.400.555,51
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	3.578.287,31
TOTAL			5.134.842,82

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 56, de 08 de março de 2022, publicada no D.O.E Nº 34.886, de 09 de março de 2022.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 771512

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 57/2022-SEPLAD/PCPA, 14 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA ENVIO DE EXAME REFERENTE A ETAPA DO EXAME MÉDICO - SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA ENVIO DE EXAME - SUB JUDICE** do Concurso Público **C-206**, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descrito abaixo, a reintegração da candidata ao certame, com a habilitação para o envio do exame de sangue referente a etapa de Exame Médico - Sub judice:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Lysyana Araujo Rabelo Barreto	4120001363	0801851-78.2022.8.14.0301

I – Fica CONVOCADA a candidata acima relacionada, para envio do exame de sangue, que deverá ser postado via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 25/03/2022 (será observada a data de postagem), para o endereço informado na etiqueta, conforme segue abaixo:
DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 8
Maringá - PR
CEP 87050-440
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXX
II - A candidata convocada para o envio do exame deverá observar todo o disposto no item 14 do Concurso Público no C-206.
III - Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para envio do exame referente a etapa, ficando a candidata eliminada do Concurso Público.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 14 de março de 2022
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 56/2022-SEPLAD/PCPA, 14 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA A CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL - SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA A CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL - SUB JUDICE** do Concurso Público no C-206, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descrito abaixo, a reintegração da candidata ao certame, com a alteração da nota da Prova Objetiva, devido a atribuição das pontuações inerentes às questões informadas e a habilitação para a correção da Peça Processual - Sub judice: